

BOAS PRÁTICAS PARA EMPRESAS

10 situações que todo empresário deve conhecer
para fortalecer a gestão preventiva



PREVENIR
RISCOS



PROTEGER
RESULTADOS



FORTALECER
DECISÕES



GARANTIR
SEGURANÇA
JURÍDICA



BOAS PRÁTICAS PARA EMPRESAS

Edição 1ª edição — 2026

Produzido por **Bismara Morán Sociedade de Advogados**
Conteúdo **Andressa Zorzenoni Morán**
Projeto editorial **Bismara Morán Sociedade de Advogados**

Todos os direitos reservados.

Este material possui finalidade exclusivamente educativa e informativa.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida sem autorização do escritório.

Sumário

Quem somos	4
Introdução	6
Seu contrato protege a empresa... ou apenas formaliza o negócio?	7
Registro de marca: um patrimônio que merece proteção	10
O passivo tributário raramente surge de um dia para o outro	14
A fiscalização começa muito antes da visita do fiscal	17
Empresa ≠ Sócios: Os riscos da confusão patrimonial	20
<i>Compliance</i> : o seguro que nenhuma seguradora vende	23
LGPD: o risco não está apenas na multa	26
Sócios em conflito: quando o problema não está no mercado, mas dentro da empresa	29
Os riscos trabalhistas nem sempre começam com uma ação judicial	32
O jurídico não deve ser lembrado apenas quando surge um problema	34
Considerações Finais	36

Quem somos

O escritório **Bismara Morán Sociedade de Advogados** atua de forma estratégica na assessoria jurídica **empresarial**, com sólida atuação na área **tributária**, um dos principais pilares do escritório. Oferecemos soluções preventivas e consultivas voltadas à redução de riscos, à otimização da gestão tributária, ao fortalecimento da **governança corporativa** e à **segurança jurídica** das operações empresariais.

Nosso propósito é auxiliar empresas na tomada de decisões mais seguras e eficientes, contribuindo para o **crescimento sustentável** dos negócios por meio de uma advocacia técnica, personalizada e voltada à prevenção de conflitos. Com uma abordagem **multidisciplinar**, apoiamos nossos clientes na gestão e no planejamento tributário, na constituição, reorganização e adequação de estruturas societárias, bem como na implementação de práticas que promovam maior **conformidade**, governança e **competitividade** no mercado.



Ana Paula Bismara

SÓCIA

Advogada e Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP, possui mais de uma década de experiência na área fiscal e tributária, atuando estrategicamente na defesa de empresas e contribuintes.

Atualmente é Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP) e Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP – Subseção de Sorocaba.

É Fundadora e Diretora Pedagógica da ABMAX Educacional, responsável pela formação e mentoria de milhares de contadores e profissionais da área tributária em todo o Brasil.

É também sócia Fundadora da ABMAX Contabilidade, liderando projetos especializados para diversos segmentos empresariais, com atuação voltada ao planejamento tributário, gestão de riscos fiscais e consultoria estratégica.

Sua atuação combina sólida formação acadêmica, ampla experiência prática e visão estratégica para oferecer soluções jurídicas personalizadas e alinhadas às necessidades de cada empresa.



Andressa Zorzenoni Morán

SÓCIA

Advogada graduada pela Universidade de Sorocaba (UNISO) e pós-graduanda em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBET).

Atua com foco em advocacia empresarial preventiva, consultoria jurídica estratégica, *compliance*, direito societário e contencioso tributário, tanto na esfera administrativa quanto judicial.

Desenvolve estratégias voltadas à mitigação de riscos legais, estruturação de operações empresariais, proteção patrimonial e fortalecimento da governança corporativa, buscando oferecer segurança jurídica para decisões empresariais.

Sua atuação também abrange a defesa de empresas em processos administrativos e judiciais, especialmente em demandas tributárias e societárias, sempre com foco na prevenção de litígios e no crescimento sustentável dos negócios.

Introdução

Este e-book reúne dez situações recorrentes na rotina de empresas de diferentes portes e segmentos: contratos mal revisados, marcas não registradas, passivos tributários silenciosos, fiscalizações, riscos societários, questões trabalhistas e a ausência de processos internos bem definidos.

Cada capítulo foi construído para apresentar, de forma direta e acessível, os sinais de atenção que costumam anteceder um problema jurídico e as boas práticas capazes de reduzir essa exposição. Não se trata de esgotar o tema, mas de oferecer um ponto de partida para que o empresário identifique, na própria operação, o que já está bem estruturado e o que ainda merece revisão.

A leitura contínua dos capítulos revela um fio condutor: a gestão jurídica preventiva não é um custo adicional, mas uma ferramenta estratégica de crescimento sustentável. Convidamos você a percorrer as páginas a seguir com esse olhar.

Seu contrato protege a empresa... ou apenas formaliza o negócio?

Quando um contrato é apresentado para assinatura, a maioria das pessoas verifica apenas três informações:

- O objeto;
- O valor;
- O prazo.

Mas, na prática, essas raramente são as cláusulas que geram os maiores conflitos.

Quando surge um problema, as discussões costumam envolver perguntas como:

- Quem responde pelos prejuízos?
- Posso rescindir o contrato imediatamente?
- Existe multa? Como ela será calculada?
- O fornecedor pode reajustar os valores?
- Quem arca com eventuais danos?
- O contrato prevê alguma forma de solucionar conflitos?

Perceba que todas essas respostas normalmente estão nas chamadas cláusulas acessórias, justamente aquelas que muitas vezes recebem pouca atenção durante a negociação.

Um contrato não serve para quando tudo está dando certo.

Quando as partes estão satisfeitas, dificilmente consultam o contrato.

O verdadeiro papel desse documento aparece quando há atraso, descumprimento, inadimplência ou qualquer divergência entre as partes.

É nesse momento que um contrato bem elaborado reduz incertezas, facilita a solução do conflito e oferece maior segurança jurídica.

Contratos também precisam de atualização.

É comum encontrar empresas utilizando o mesmo contrato há cinco, dez ou até quinze anos.

Nesse período, muita coisa pode ter mudado:

- A empresa cresceu;
- Novos serviços passaram a ser oferecidos;
- A forma de cobrança mudou;
- Houve alterações na legislação;
- Novas tecnologias passaram a fazer parte da operação.

Apesar disso, o contrato continua exatamente igual.

Esse descompasso pode fazer com que o documento deixe de refletir a realidade do negócio e perca parte da sua eficácia como instrumento de proteção.

Cinco cláusulas que merecem atenção

Embora cada contrato tenha suas particularidades, algumas cláusulas costumam ser especialmente relevantes:

Rescisão. Como o contrato pode ser encerrado? Existe aviso prévio? Há multa?

Responsabilidade. Quem responde por prejuízos causados durante a execução do contrato? Existe algum limite para essa responsabilidade?

Reajuste. Os critérios para atualização dos valores estão claramente definidos?

Confidencialidade. As informações estratégicas da empresa estão protegidas durante e após a vigência do contrato?

Solução de conflitos. Como eventuais divergências serão resolvidas? O contrato prevê mediação, arbitragem ou processo judicial?

PERGUNTAS PARA REFLETIR

Antes de arquivar um contrato, pergunte-se:

- Este documento ainda representa a realidade da empresa?
- Todas as obrigações estão claramente definidas?
- Existe equilíbrio entre os direitos e deveres das partes?
- As cláusulas foram revisadas nos últimos anos?
- Em caso de conflito, o contrato realmente protege os interesses da empresa?

EM RESUMO

Um contrato não deve ser visto apenas como uma formalidade para iniciar uma relação comercial.

Ele é um instrumento de gestão de riscos.

Quanto melhor estruturado estiver, maior tende a ser a segurança da empresa diante de situações inesperadas.

Registro de marca: um patrimônio que merece proteção

Um dos maiores equívocos entre empresários é acreditar que abrir um CNPJ ou registrar o contrato social garante a exclusividade sobre o nome da empresa.

Na prática, isso não é verdade.

O registro da empresa na Junta Comercial identifica a pessoa jurídica, mas não confere, por si só, o direito exclusivo de uso da marca. Essa proteção, em regra, depende do registro perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Em outras palavras, é possível que uma empresa utilize determinada marca por anos e, ainda assim, enfrente problemas caso outra pessoa obtenha o registro ou já possua direitos sobre ela.

Nome empresarial x Nome fantasia x Marca: Qual é a diferença?

Esses três conceitos costumam ser confundidos, mas possuem funções distintas.

Razão Social ou Nome empresarial

É o nome utilizado para identificar a pessoa jurídica perante os órgãos oficiais. Exemplo: **ABC Comércio de Alimentos Ltda.**

Nome fantasia

É a forma como a empresa se apresenta ao público. Exemplo: **Padaria Pão Quente.**

Marca

É o sinal que identifica produtos ou serviços no mercado e que pode ser protegido por meio do registro no INPI.

Em muitos casos, o nome fantasia e a marca são iguais, mas a proteção jurídica não decorre automaticamente dessa coincidência.

Quais os riscos de não registrar a marca?

A ausência de registro pode gerar consequências relevantes, como:

- Necessidade de alterar o nome utilizado pela empresa;
- Perda dos investimentos realizados em identidade visual, embalagens, publicidade e marketing;
- Conflitos judiciais envolvendo o uso da marca;
- Insegurança para expansão do negócio ou abertura de novas unidades;
- Dificuldades em licenciar ou franquear a marca.

Além do aspecto jurídico, a marca representa um dos principais ativos intangíveis de uma empresa. Ela concentra reputação, reconhecimento e confiança construída junto aos clientes.

O registro da marca é apenas uma formalidade?

Não.

O registro pode representar uma importante ferramenta de proteção patrimonial.

À medida que a empresa cresce, a marca passa a adquirir valor econômico e pode, inclusive, ser licenciada, cedida ou integrar negociações empresariais.

Por isso, registrar a marca não deve ser visto apenas como uma exigência burocrática, mas como um investimento na segurança e no desenvolvimento do negócio.



O que pode ser registrado como marca?

Quando se fala em registro de marca, muitas pessoas pensam apenas no nome da empresa. No entanto, a legislação brasileira admite diferentes formas de proteção, desde que observados os requisitos legais e a natureza do sinal distintivo.

Entre os exemplos mais comuns, destacam-se:

✓ Nome da marca

A expressão que identifica produtos ou serviços perante o mercado.

✓ Logotipo

O conjunto gráfico que representa visualmente a marca.

✓ Nome + logotipo

É possível registrar a marca composta pela combinação do elemento nominativo e do elemento figurativo.

✓ Slogans (em situações específicas)

Embora expressões meramente publicitárias não sejam registráveis como marca, determinadas composições podem receber proteção quando preenchidos os requisitos legais.

✓ Marcas tridimensionais

Em alguns casos, o formato característico de um produto ou de sua embalagem pode ser registrado, desde que possua distintividade e não decorra exclusivamente de uma função técnica.

✓ Outros sinais distintivos previstos na legislação

Dependendo das características do caso concreto, determinados elementos podem ser passíveis de proteção, observados os critérios estabelecidos pelo INPI e pela Lei da Propriedade Industrial.

PERGUNTAS PARA REFLETIR

Antes de considerar sua marca protegida, vale responder às seguintes perguntas:

- A marca utilizada pela empresa está registrada no INPI?
- Houve uma pesquisa prévia para verificar a existência de marcas semelhantes?
- A empresa utiliza o mesmo nome em todos os canais de comunicação?
- A identidade visual e o nome utilizados correspondem à marca efetivamente registrada?
- Existe uma estratégia para proteger esse ativo à medida que a empresa cresce?

EM RESUMO

A marca é muito mais do que um logotipo ou um nome comercial.

Ela representa a identidade do negócio perante o mercado e pode se tornar um dos seus ativos mais valiosos.

Proteger esse patrimônio desde o início é uma medida que reduz riscos e contribui para o crescimento sustentável da empresa.

VOCÊ SABIA?

Muitas empresas acreditam que o registro do domínio na internet ou a criação de um perfil nas redes sociais garante a propriedade da marca. Na realidade, essas medidas não substituem o registro perante o INPI e, por si só, não asseguram o direito exclusivo de uso da marca.

O passivo tributário raramente surge de um dia para o outro

Quando se fala em dívida tributária, é comum imaginar uma empresa que deixou de pagar impostos deliberadamente.

Na prática, porém, essa não é a realidade da maioria dos casos.

Muitos passivos tributários se formam de maneira gradual, como consequência de pequenas decisões, interpretações equivocadas da legislação ou da ausência de um acompanhamento preventivo.

Em outras palavras, o problema costuma começar muito antes da inscrição em dívida ativa ou do ajuizamento de uma execução fiscal.

O que é um passivo tributário?

Em termos simples, passivo tributário é toda obrigação fiscal que pode gerar uma cobrança para a empresa.

Ele pode decorrer, por exemplo, de:

- Tributos não recolhidos;
- Diferenças de interpretação da legislação;
- Autuações fiscais;
- Multas;
- Juros;
- Obrigações acessórias descumpridas.

Nem todo passivo significa que a empresa agiu de forma irregular ou com má-fé. Em muitos casos, a discussão envolve justamente a interpretação da legislação tributária.

O custo invisível do passivo tributário

Quando o empresário pensa em uma dívida tributária, normalmente considera apenas o valor do imposto.

Mas existem outros impactos que nem sempre são percebidos.

Um passivo tributário pode dificultar:

- A obtenção de certidões negativas;
- A participação em licitações;
- O acesso a linhas de crédito;
- Operações societárias, como venda da empresa ou entrada de investidores;
- Negociações com fornecedores e instituições financeiras.

Além disso, juros e multas podem aumentar significativamente o valor inicialmente devido.

Por isso, quanto mais cedo um risco é identificado, maiores costumam ser as possibilidades de administrá-lo.

Nem toda cobrança é definitiva.

Receber uma notificação fiscal não significa, necessariamente, que a empresa deve simplesmente efetuar o pagamento.

Em muitos casos, a legislação prevê mecanismos administrativos e judiciais para discutir a exigência, desde que existam fundamentos jurídicos para isso.

Da mesma forma, nem toda oportunidade tributária representa uma economia legítima.

Nos últimos anos, aumentou o número de empresas que receberam propostas prometendo redução expressiva da carga tributária sem uma análise individualizada.

Planejamento tributário exige estudo, segurança jurídica e respeito à legislação. Soluções padronizadas ou promessas de "economia garantida" devem ser vistas com cautela.

Cinco sinais de atenção

Vale a pena investigar melhor a situação da empresa quando:

- Existem notificações fiscais que ainda não foram analisadas;
- Parcelamentos são utilizados de forma recorrente apenas para aliviar o fluxo de caixa;
- A empresa desconhece o valor atualizado de seu passivo tributário;
- Há dúvidas sobre o correto enquadramento tributário;
- Decisões relevantes são tomadas sem avaliar seus impactos fiscais.

A prevenção também é tributária.

Uma gestão tributária eficiente não se limita ao cumprimento de obrigações. Ela envolve acompanhamento constante, análise de riscos e tomada de decisões informadas.

Quanto mais cedo possíveis inconsistências são identificadas, maiores são as chances de corrigi-las antes que se transformem em litígios ou prejudiquem o desenvolvimento da empresa.

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



A fiscalização começa muito antes da visita do fiscal

Quando uma empresa recebe uma notificação ou a visita de um órgão fiscalizador, é comum surgir um sentimento de urgência.

Nesse momento, muitos empresários fazem a mesma pergunta:

"O que eu faço agora?"

Mas a pergunta mais importante talvez seja outra:

"O que poderia ter sido feito antes para que essa fiscalização acontecesse com tranquilidade?"

Fiscalização não significa, necessariamente, irregularidade.

Um dos maiores equívocos é acreditar que uma empresa só será fiscalizada se estiver agindo de forma incorreta.

Na realidade, diversos órgãos públicos realizam fiscalizações de rotina, por amostragem, por cruzamento eletrônico de dados ou em razão de critérios previamente estabelecidos.

Por outro lado, a forma como ela responde à fiscalização pode fazer toda a diferença.

A organização é uma das melhores formas de prevenção.

Embora cada atividade possua obrigações específicas, algumas práticas contribuem para que a empresa esteja mais preparada para atender às solicitações dos órgãos fiscalizadores:

✓Mantenha a documentação organizada e acessível

Contratos, notas fiscais, licenças, comprovantes e demais documentos devem estar armazenados de forma organizada, permitindo rápida localização quando necessário.

✓Defina responsáveis pelos processos e documentos

Cada área da empresa deve saber quem é responsável pela guarda das informações, atualização de documentos e atendimento a eventuais solicitações dos órgãos competentes.

✓Revise periodicamente procedimentos internos

Mudanças na operação da empresa ou na legislação podem tornar processos antigos inadequados. Revisões periódicas ajudam a identificar falhas antes que elas sejam apontadas em uma fiscalização.

✓Acompanhe as alterações legislativas

A legislação está em constante evolução. Monitorar mudanças que impactam o setor de atuação da empresa reduz o risco de descumprimento involuntário de obrigações.

✓Capacite colaboradores

Muitas inconsistências decorrem de erros operacionais e não de má-fé. Equipes treinadas compreendem melhor suas responsabilidades e executam os procedimentos com maior segurança.

✓Formalize processos importantes

Procedimentos relevantes não devem depender apenas do conhecimento de uma pessoa. Instruções, políticas internas e fluxos de trabalho documentados proporcionam maior segurança e continuidade das operações.

✓ Realize auditorias e revisões preventivas

A revisão periódica de documentos, contratos, obrigações e processos permite identificar inconsistências antes que elas sejam detectadas por um órgão fiscalizador.

A documentação conta a história da empresa.

Documentos não servem apenas para cumprir exigências legais.

São eles que registram operações, comprovam procedimentos, evidenciam o cumprimento de obrigações e permitem reconstruir fatos quando necessário.

Quanto mais organizada estiver essa documentação, maior será a capacidade da empresa de responder com segurança a questionamentos de órgãos fiscalizadores.

A tecnologia aumentou a capacidade de fiscalização.

Nos últimos anos, diversos órgãos passaram a utilizar sistemas eletrônicos capazes de cruzar informações declaradas por empresas, instituições financeiras e outros entes públicos.

Isso significa que muitas inconsistências podem ser identificadas antes mesmo da realização de uma fiscalização presencial.

Por esse motivo, manter informações consistentes e processos internos bem estruturados tornou-se ainda mais importante.

VOCÊ SABIA?

Na maioria dos casos, uma fiscalização não começa com uma visita presencial. Ela pode ter origem em inconsistências identificadas eletronicamente por meio do cruzamento de informações enviadas pela própria empresa em declarações, escriturações e documentos fiscais. Por isso, a qualidade das informações prestadas é tão importante quanto a organização dos documentos.

Empresa ≠ Sócios: Os riscos da confusão patrimonial

Esse erro pode colocar o patrimônio dos sócios em risco.

Uma das práticas mais comuns nas pequenas e médias empresas é a confusão entre o patrimônio da empresa e o patrimônio dos sócios.

No início do negócio, isso costuma parecer inofensivo.

O empresário paga uma conta pessoal com o cartão da empresa.

Depois utiliza a conta da empresa para quitar uma despesa da família.

Em outro momento, faz uma retirada de dinheiro do caixa sem qualquer registro, acreditando que "o dinheiro é meu mesmo".

Essas situações podem parecer pequenas, mas, quando se tornam rotina, comprometem a organização financeira e aumentam a exposição da empresa a riscos.

Empresa e sócio são pessoas diferentes.

Embora o empresário seja o proprietário da empresa, isso não significa que o patrimônio de ambos seja o mesmo.

A pessoa jurídica possui direitos, obrigações, receitas e despesas próprias.

Da mesma forma, o sócio possui seu patrimônio pessoal.

Quando essa separação deixa de existir na prática, torna-se mais difícil compreender a real situação financeira do negócio e tomar decisões baseadas em informações confiáveis.

O problema não é apenas contábil.

Misturar despesas pessoais e empresariais pode gerar consequências que vão muito além da organização financeira. Essa prática pode:

- Dificultar a identificação do lucro real da empresa;
- Comprometer o planejamento financeiro;
- Gerar inconsistências contábeis e tributárias;
- Aumentar a dificuldade na obtenção de crédito;
- Reduzir a transparência perante investidores, instituições financeiras e parceiros comerciais.

Além disso, em determinadas situações, a confusão patrimonial pode ser considerada pelo Poder Judiciário como um dos elementos aptos a justificar a desconsideração da personalidade jurídica, permitindo que o patrimônio dos sócios responda por determinadas obrigações da empresa, desde que presentes os requisitos legais.

Crescer exige profissionalização.

É comum que empresas recém-criadas funcionem de maneira mais informal.

No entanto, à medida que o negócio cresce, essa informalidade passa a representar um obstáculo.

Empresas que desejam expandir suas atividades, buscar investimentos, obter crédito ou participar de operações mais complexas precisam demonstrar organização financeira e transparência.

A separação entre as finanças da empresa e dos sócios é um dos primeiros passos para essa profissionalização.

Organização também protege o empresário.

Muitos acreditam que separar as contas beneficia apenas a empresa.

Na realidade, essa prática também protege o próprio sócio.

Quando existe clareza sobre retiradas, distribuição de lucros, pró-labore e despesas empresariais, diminuem-se conflitos internos, facilita-se a gestão do negócio e fortalece-se a segurança jurídica das operações.

Em outras palavras, manter essa separação não é apenas uma questão de boa administração, mas uma forma de preservar tanto a empresa quanto o patrimônio pessoal de seus sócios.

BOAS PRÁTICAS

Algumas medidas simples ajudam a evitar a confusão patrimonial:

- ✓ Utilize contas bancárias distintas para a empresa e para os sócios.
- ✓ Formalize retiradas de pró-labore e distribuição de lucros, observando a legislação aplicável.
- ✓ Evite utilizar recursos da empresa para despesas exclusivamente pessoais.
- ✓ Mantenha registros contábeis que reflitam fielmente a realidade financeira do negócio.
- ✓ Revise periodicamente os controles financeiros para identificar movimentações incompatíveis com a atividade empresarial.

Compliance: o seguro que nenhuma seguradora vende

Diversos problemas enfrentados pelas empresas não decorrem da falta de conhecimento da lei, mas da ausência de processos internos que garantam seu cumprimento.

Imagine duas empresas do mesmo porte.

As duas faturam praticamente o mesmo valor.

As duas possuem equipes parecidas.

As duas prestam o mesmo serviço.

A diferença é que uma delas possui processos internos bem definidos.

A outra resolve tudo "no improviso".

Agora imagine algumas situações.

- Um funcionário concede um desconto que não poderia conceder.
- Outro assina um contrato sem autorização.
- Um fornecedor é contratado sem qualquer verificação.
- Uma informação confidencial é compartilhada por WhatsApp.
- Uma nota fiscal é emitida com dados incorretos.

Nenhum desses acontecimentos, isoladamente, costuma destruir uma empresa.

Mas todos eles aumentam a exposição ao risco.

É justamente aí que entra o *compliance*.

O que o compliance realmente faz?

Ao contrário do que muitos imaginam, *compliance* não existe para dificultar o trabalho da empresa.

Ele existe para reduzir a necessidade de apagar incêndios.

Na prática, significa responder previamente perguntas como:

- Quem pode aprovar pagamentos?
- Quem pode negociar descontos?
- Quem pode assinar contratos?
- Como documentos importantes devem ser armazenados?
- O que fazer quando surgir uma suspeita de irregularidade?

Quando essas respostas já existem, a empresa depende menos da improvisação.

O custo da falta de processos.

Empresas pequenas costumam acreditar que controles internos são desnecessários.

Entretanto, é justamente nelas que o conhecimento costuma ficar concentrado em poucas pessoas. Quando não existem procedimentos claros, situações simples podem gerar grandes prejuízos.

Um colaborador sai da empresa.

Ninguém sabe onde estão determinados documentos.

Outro funcionário assume a função sem treinamento.

Pequenos erros começam a se repetir.

A empresa perde tempo, dinheiro e produtividade.

Nem sempre o problema é jurídico.

Mas quase sempre existe um componente de organização que poderia ter evitado aquela situação.



***Compliance* também é gestão.**

Quando se fala em *compliance*, muitas pessoas pensam apenas em leis.

Mas empresas organizadas costumam tomar decisões melhores porque possuem regras claras.

Isso reduz conflitos internos, aumenta a segurança das operações e fortalece a confiança de clientes e parceiros comerciais.

Em outras palavras, *compliance* não serve apenas para evitar multas.

Ele ajuda a construir empresas mais previsíveis, eficientes e sustentáveis.

Um exercício simples: Pense na sua empresa.

Se amanhã o colaborador que mais conhece os processos pedir demissão, a operação continuaria funcionando normalmente?

Se a resposta for "não", talvez o maior risco da empresa não seja jurídico.

Talvez seja a ausência de processos bem definidos.

S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S



LGPD: o risco não está apenas na multa

Quando se fala em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é comum que a primeira preocupação seja com as multas.

Entretanto, esse costuma ser apenas um dos riscos envolvidos.

Na prática, um incidente envolvendo dados pessoais pode gerar prejuízos financeiros, desgaste com clientes, perda de credibilidade e até discussões judiciais.

Em muitos casos, o maior dano não é a penalidade aplicada pelos órgãos competentes, mas a quebra de confiança.

Minha empresa realmente precisa se preocupar com a LGPD?

Se a empresa coleta, armazena, compartilha ou utiliza dados de pessoas físicas, como clientes, colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço, é provável que realize tratamento de dados pessoais e, portanto, deva observar a legislação.

Na prática, isso inclui situações bastante comuns, como:

- cadastro de clientes;
- envio de propostas comerciais;
- contratação de colaboradores;
- emissão de notas fiscais;
- utilização de sistemas de CRM;
- campanhas de marketing;
- armazenamento de currículos.

Ou seja, a LGPD faz parte da rotina da maioria das empresas.

Essas informações fazem parte da operação e, muitas vezes, representam anos de trabalho e investimento.

O problema é que nem sempre recebem a mesma proteção que outros bens da empresa.

É comum encontrar empresas que investem em câmeras, alarmes e seguros patrimoniais, mas deixam documentos sensíveis acessíveis a qualquer colaborador ou armazenados sem qualquer critério.

O risco não está apenas nos ataques cibernéticos.

Quando se fala em proteção de dados, muitas pessoas pensam imediatamente em hackers.

Entretanto, diversos incidentes acontecem dentro da própria empresa.

Um contrato enviado para o destinatário errado.

Uma planilha compartilhada sem necessidade.

Um computador sem senha.

Um colaborador que leva informações ao deixar a empresa.

Um grupo de WhatsApp utilizado para compartilhar documentos confidenciais.

Na maioria das vezes, esses problemas não decorrem de má-fé, mas da ausência de procedimentos.

Proteger informações também é proteger a reputação.

Imagine a seguinte situação.

Um cliente descobre que seus dados foram compartilhados indevidamente.

Ainda que o prejuízo financeiro seja pequeno, a confiança pode ser profundamente abalada.

Reconstruir uma reputação costuma ser muito mais difícil do que prevenir um incidente.

Por isso, segurança da informação não deve ser vista apenas como uma obrigação legal, mas como um compromisso com clientes, colaboradores e parceiros.

A LGPD vai além das grandes empresas.

Um equívoco bastante comum é acreditar que a Lei Geral de Proteção de Dados se aplica apenas a grandes organizações.

Na realidade, sempre que uma empresa realiza o tratamento de dados pessoais, a legislação pode ser aplicável, independentemente do seu porte.

Isso não significa que todas as empresas terão as mesmas obrigações ou enfrentarão os mesmos riscos, mas demonstra a importância de compreender como as informações são coletadas, utilizadas, armazenadas e descartadas.

Mais importante do que ter documentos é ter cultura.

Políticas internas são importantes.

Contratos também.

Mas nenhum documento substitui uma equipe consciente da importância de proteger informações.

A segurança da informação começa nas pequenas atitudes do dia a dia.

Um e-mail conferido antes do envio.

Uma senha forte.

Um acesso concedido apenas a quem realmente precisa.

Procedimentos simples, quando adotados de forma consistente, reduzem significativamente a exposição da empresa a riscos.



Sócios em conflito: quando o problema não está no mercado, mas dentro da empresa

Toda empresa nasce de um sonho.

Muitas delas também nascem de uma parceria.

Sócios costumam iniciar um negócio com objetivos em comum, confiança mútua e entusiasmo para crescer.

Por isso, é comum que algumas decisões importantes sejam tomadas apenas "na conversa".

Enquanto tudo vai bem, essa informalidade dificilmente gera problemas.

O desafio surge quando as circunstâncias mudam.

O conflito raramente começa de um dia para o outro.

Na maioria dos casos, os desentendimentos societários são resultado de pequenas situações que nunca foram discutidas.

- Quem pode tomar determinadas decisões?
- Como será feita a distribuição dos lucros?
- O que acontece se um dos sócios quiser sair da empresa?
- Um sócio pode vender sua participação para terceiros?
- Como resolver um impasse quando não há consenso?

Quando essas questões não são previamente definidas, cada sócio passa a interpretá-las de forma diferente.

É nesse momento que surgem os conflitos.

O contrato social resolve tudo?



O contrato social é um documento essencial, mas nem sempre disciplina todas as situações que podem surgir ao longo da vida da empresa.

À medida que o negócio cresce, novas necessidades aparecem.

- Entrada de investidores.
- Mudanças na administração.
- Expansão da empresa.
- Sucessão familiar.
- Alterações na participação societária.

Por isso, muitas empresas optam por complementar o contrato social com outros instrumentos jurídicos, como acordos de sócios, que estabelecem regras específicas para a relação entre os participantes do negócio.

A confiança continua sendo importante.

Mas ela não substitui regras claras.

Formalizar direitos e deveres não demonstra falta de confiança.

Pelo contrário.

Demonstra maturidade empresarial.

Quando as expectativas estão alinhadas desde o início, diminuem as chances de conflitos futuros.

E, caso eles aconteçam, a empresa possui critérios objetivos para solucioná-los.

Empresas duram mais quando as regras são claras.

Grandes organizações costumam investir tempo definindo processos de tomada de decisão.

Não porque esperam desentendimentos.

Mas porque sabem que decisões importantes não devem depender apenas da memória, da boa vontade ou da afinidade entre as pessoas.



Quanto mais clara for a estrutura de governança, maior tende a ser a estabilidade da empresa.

Para refletir.

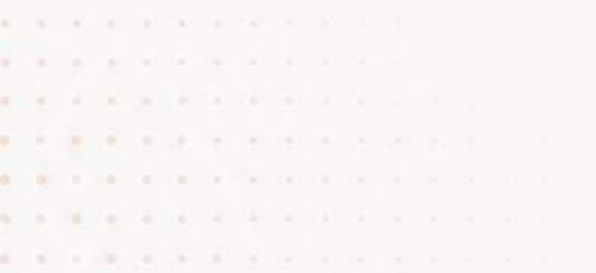
Imagine que um dos sócios comunique hoje que pretende deixar a empresa.

A resposta para as perguntas abaixo está claramente definida?

- Como será calculado o valor da participação?
- Quem poderá adquirir essa participação?
- Existe prazo para pagamento?
- A empresa continuará funcionando normalmente?

Se essas respostas não estiverem previamente estabelecidas, talvez seja o momento de revisar a estrutura societária do negócio.

S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S



Os riscos trabalhistas nem sempre começam com uma ação judicial

Quando um empresário pensa em Direito do Trabalho, normalmente imagina uma reclamação trabalhista.

Mas, assim como acontece em outras áreas do Direito, o problema costuma começar muito antes do processo.

Na maioria das vezes, ele nasce de pequenas falhas no dia a dia da empresa.

Um procedimento que nunca foi formalizado.

Uma orientação passada apenas verbalmente.

Um documento que deixou de ser assinado.

Uma rotina que foi criada "porque sempre foi assim".

Com o passar do tempo, essas situações podem gerar insegurança jurídica e dificultar a demonstração de que a empresa cumpria corretamente suas obrigações.

Documentação também protege a empresa.

Muitas empresas cumprem suas obrigações, mas não conseguem demonstrá-las quando necessário.

No ambiente empresarial, tão importante quanto fazer corretamente é manter registros que comprovem como determinadas rotinas são realizadas.

Isso vale para diversas situações, como:

- Entrega de documentos;
- Treinamentos internos;

- Políticas da empresa;
- Comunicações importantes aos colaboradores;
- Alterações nas condições de trabalho.

A ausência de registros nem sempre significa que houve irregularidade, mas pode dificultar a comprovação dos fatos em caso de questionamento.

Prevenção também faz parte da gestão de pessoas.

Uma boa gestão trabalhista não depende apenas do departamento de Recursos Humanos.

Gestores e líderes também exercem um papel importante.

São eles que orientam equipes, acompanham rotinas e colocam em prática as políticas internas da empresa.

Quando existe alinhamento entre a gestão e as normas internas, reduzem-se as chances de conflitos e interpretações divergentes.

Cultura organizacional também reduz riscos.

Empresas que investem em comunicação clara, treinamentos periódicos e organização documental tendem a criar ambientes mais seguros para todos.

A prevenção não beneficia apenas a empresa.

Ela também contribui para relações de trabalho mais transparentes e equilibradas.

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



O jurídico não deve ser lembrado apenas quando surge um problema

É comum que o empresário procure um advogado quando recebe uma notificação, é citado em um processo ou precisa resolver um conflito.

Nesses momentos, o jurídico atua para minimizar prejuízos e encontrar a melhor solução possível.

Mas imagine uma situação diferente.

E se o advogado tivesse participado da negociação antes da assinatura do contrato?

E se os riscos tributários tivessem sido identificados antes da fiscalização?

E se a empresa já tivesse processos internos bem definidos para evitar falhas?

Provavelmente, muitos desses problemas jamais chegariam a existir.

O verdadeiro papel da advocacia preventiva.

A advocacia preventiva não tem como objetivo eliminar todos os riscos. Isso seria impossível.

O seu papel é identificar vulnerabilidades, orientar decisões e criar mecanismos para reduzir a probabilidade de prejuízos futuros.

Na prática, isso significa participar das decisões estratégicas da empresa antes que elas gerem consequências jurídicas.

Não se trata de impedir o crescimento do negócio, mas de permitir que ele aconteça com mais segurança.

Empresas bem geridas não esperam a crise chegar.

Empresas maduras costumam revisar seus processos periodicamente.

- Avaliam contratos.
- Monitoram riscos tributários.
- Protegem sua marca.
- Organizam a documentação.
- Treinam equipes.
- Revisam procedimentos internos.

Não porque esperam um problema, mas porque entendem que prevenir custa menos do que remediar.

Essa cultura reduz incertezas e permite que os gestores concentrem sua energia no crescimento da empresa.

Gestão jurídica também é estratégia.

O jurídico não deve ser visto apenas como um setor que resolve conflitos.

Ele pode contribuir para decisões relacionadas à expansão da empresa, novos investimentos, contratação de parceiros, estruturação de operações e proteção do patrimônio.

Quanto mais cedo a análise jurídica participa dessas decisões, maior tende a ser a segurança para o negócio.

Considerações Finais

Durante a leitura deste material, você provavelmente identificou algum ponto que merece mais atenção na sua empresa.

Talvez um contrato que nunca foi revisado.

Uma marca que ainda não está protegida.

Um procedimento interno que depende apenas da experiência de um colaborador.

Ou um risco tributário que nunca foi analisado com profundidade.

O objetivo deste e-book não é fazer um diagnóstico da sua empresa.

É mostrar que pequenas medidas preventivas podem evitar grandes problemas no futuro.

Porque, no ambiente empresarial, muitas vezes o maior patrimônio não é apenas o que a empresa possui hoje.

É a capacidade de continuar crescendo com segurança amanhã.

AVISO

Este material possui finalidade exclusivamente educativa e informativa. Seu conteúdo não substitui a análise individualizada de um advogado, considerando as particularidades de cada empresa.

BISMARA MORÁN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Sorocaba/SP

Instagram **@bismara.moran.adv**

LinkedIn **Bismara Morán Sociedade de Advogados**

Site **bismaramoran.com.br**

E-mail **andressamoran@bismaramoran.com.br**